



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

MOÇÃO Nº 7/2025

MOÇÃO DE APOIO ao PLP nº 42/2023, que regulamenta o art. 201, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, para dispor sobre os requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos beneficiários do Regime Geral de Previdência Social, nos casos de atividades exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde, e dá outras providências.

O Vereador que esta subscreve, conforme o art. 176, § 2º, XII, do Regimento Interno, apresenta **MOÇÃO DE APOIO** ao PLP nº 42/2023, que se encontra em tramitação na Câmara dos Deputados e recentemente obteve aprovação pela Comissão de Previdência da Câmara Federal, garantindo os direitos dos vigilantes à aposentadoria especial, a ser encaminhada ao Presidente da Câmara dos Deputados e ao Deputado Federal Alberto Fraga (PL-DF), autor da matéria.

Considerando que:

1. O PLP nº 42/2023 propõe a regulamentação do art. 201, § 1º, II, da Constituição, assegurando critérios diferenciados que levem em conta as condições especiais de trabalho que expõem os vigilantes a riscos que prejudicam a saúde ou a integridade física;
2. Em 27 de agosto de 2025, o projeto foi aprovado por unanimidade na Comissão de Previdência, com previsão de tramitação nas Comissões de Finanças e de Constituição e Justiça antes da votação em Plenário;
3. O texto aprovado prevê idades mínimas reduzidas, de 40, 45 e 48 anos, conforme o tempo de exposição, para os trabalhadores em atividades especiais, bem como assegura que o benefício seja calculado com 100% da média das contribuições;
4. A categoria dos vigilantes merece reparação pela injustiça introduzida com a Reforma da Previdência de 2019, que enfraqueceu direitos adquiridos sob condições de risco; e
5. A tramitação dessa matéria é de relevância nacional e tem impacto direto sobre os trabalhadores da segurança privada em todo o País, inclusive no município de Agudo-RS.

JUSTIFICATIVA

Essa proposta visa corrigir as injustiças impostas pela Reforma da Previdência de 2019, que suprimiu o reconhecimento automático da periculosidade como critério para aposentadoria especial, deixando milhares de vigilantes desprotegidos.

A aprovação desse projeto representa um avanço na justiça previdenciária e na valorização dos profissionais de segurança, que exercem atividades essenciais à preservação da ordem, da vida e do patrimônio, frequentemente sob risco elevado.



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Moção nº 07/2025 - 2

Diante disso, é plenamente justificável que esta Casa Legislativa manifeste seu apoio institucional ao PLP nº 42/2023, posicionando-se em defesa dos trabalhadores e na promoção de pautas de alcance social relevante.

Por sua relevância social e humana, o apoio a essa iniciativa reforça o compromisso deste Parlamento Municipal com a dignidade do trabalho, a proteção da vida e a justiça previdenciária. Esses profissionais, muitas vezes de forma silenciosa e longe dos holofotes, enfrentam riscos e desafios para que cada cidadão agudense possa viver em paz e tranquilidade.

A dedicação de vocês nos inspira. A firmeza de atuação nos dá confiança. E o espírito de serviço que demonstram diariamente é motivo de orgulho para toda a nossa cidade.

Por isso, em nome desta Câmara de Vereadores, deixo registrada nossa mais profunda gratidão e reconhecimento.

Vocês não são apenas guardiões da lei — são guardiões da vida e do futuro de nossa comunidade. Agudo tem orgulho de cada um de vocês.

Agudo, 17 de outubro de 2025.

Ver. Jivago Lüdtke